



PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Sociedade Assistencial e Educativa Mãe Admirável - SAEMA		CNPJ: 95.622.585/0001-98	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Silva Jardim, 2020 – Centro	CIDADE: Santa Maria	U.F RS	CEP: 97010-42
E-MAIL saema.sm@filhasdoamordivino.com	TELEFONE: (55) 98449-1502		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:	BANCO:	AGÊNCIA:	
NOME DO RESPONSÁVEL: Liane Terezinha Berres		CPF: [REDACTED]	
PERÍODO DE MANDATO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED]	CARGO: Diretora Presidente	
ENDEREÇO: [REDACTED]			CEP: [REDACTED]

1.1 - UNIDADE DO PROJETO			
CENTRO SOCIAL MADRE FRANCISCO LECHNER - SAEMA			
ENDEREÇO: Rua Irmã Teresina Werner, 300 – Vila Dezoito de Abril			
BAIRRO: Nova Santa Marta	CIDADE: Santa Maria	U.F. RS	CEP: 97035-990
E-MAIL centrosocial.mf@filhasdoamordivino.com	TELEFONE: (55) 98449-1502		
COORDENAÇÃO: Edilamar Fernandes de Lima Pimenta		CPF: [REDACTED]	
PERÍODO DE MANDATO: 02/02/2022 a 01/02/2026	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED]	CARGO: Coordenadora	
ENDEREÇO: Rua Irmã Teresina Werner, 300 – Vila Dezoito de Abril		CEP: 97035-990	
RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO: Luciana Schaurich Mativi		CARGO: Assistente Social	
RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO: Cleusa Mercedes Thomas		CARGO: Contadora	

2 – PROPOSTA DE TRABALHO		
NOME DO PROJETO: Equipando as salas de convivência	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO ARR	TÉRMINO 6 MESES

PÚBLICO ALVO:

Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos que participam das oficinas de artesanato cultural e apoio pedagógico do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Totalizando aproximadamente 80 pessoas atendidas.

OBJETO DE PARCERIA:

Promover a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais realizado, em grupos, com oficinas de atividades socioculturais e apoio pedagógico, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social planejado pela entidade.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O projeto tem por finalidade adquirir equipamentos permanentes e material pedagógico para melhor atendermos as crianças e adolescentes nas oficinas ofertadas de artesanato cultural e apoio pedagógico. Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a entidade que executa atendimento com crianças e adolescentes, tem por finalidade, oferecer um espaço de convivência, com ambiente físico adequado, tanto na sala de atendimento individual ou nas salas de atendimentos coletivos tais como: iluminação, ventilação, conservação, privacidade e com materiais de consumo em boas condições, necessários ao desenvolvimento do serviço, como mobiliários, materiais socioeducativos, materiais permanentes, entre outros.

A SAEMA atende crianças e adolescentes, bem como suas famílias de segunda a sexta, com trabalho social, desenvolvendo atividades lúdicas e potencializando vivências artísticas, incluindo ações que envolvem oficinas e grupos que propicie experiências que favoreçam o desenvolvimento de sociabilidade e prevenção de situações de risco social.

As oficinas que são ofertadas na SAEMA, são desenvolvidas pensando a compreensão da infância e a adolescência, no território onde vivem, pois a compreensão da sociedade sobre potencialidades, limitações e necessidades dessa fase da vida, influência e oferece parâmetros para as organizações sociais, refletindo as intenções, perspectivas e expectativas com às pessoas que vivenciam esse momento.

O ECA afirma: Art 3º a criança e/o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo de proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. Nesse sentido, o trabalho social que desenvolvemos nas oficinas, é reconhecer a criança e/o adolescente como sujeito de direitos e não meros objetos de intervenção, mas garantir a proteção integral evidenciando o desenvolvimento, em toda a suas potencialidades, para as crianças e adolescentes e suas famílias, moradores desta região.

Para dar continuidade e principalmente aumentar o número de atendidos nas oficinas, buscamos, dar melhores condições na oferta do serviço, no referido projeto – “Equipar as salas de atividades”, nas salas de oficina de artesanato cultural, apoio pedagógico e salão de atividades, onde as famílias são recebidas para as reuniões e/ou atividades de rodas de conversa.

Desta forma, vamos estar assegurando espaços na entidade em boas condições de uso para o convívio grupal, comunitário e social ao desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo aos grupos atendidos de crianças e adolescentes bem como suas famílias. O projeto visa contribuir para intensificar e qualificar o trabalho social **realizado pela equipe técnica Assistente Social e Psicóloga, conforme a NOBRH SUAS de proteção social básica, que refere a**

ações preventivas, reforçando a convivência, socialização, acolhimento e inserção voltado a crianças, adolescentes e suas famílias.

3 – OBJETIVOS

3.1 – GERAIS

Equipar as salas de atividades das oficinas de artesanato cultural, apoio pedagógico e salão de atividades e reuniões com os familiares, para melhor atendermos o público alvo.

3.2 – ESPECÍFICOS:

- Ofertar atendimento especializado com salas equipadas;
- Organizar o ambiente físico das salas;
- Contribuir com o aumento de acesso e participação nas oficinas, ofertadas;
- Contribuir com a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência da SAEMA.

4 – METODOLOGIA

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS: O trabalho desenvolvido na SAEMA tem como objetivo adquirir equipamento permanentes para melhor atendermos o público alvo do projeto, tendo como equipe técnica: Assistente Social, Psicóloga, Pedagoga e oficinaira de artesanato, estes profissionais são contratados pela entidade e mais Três voluntários que auxiliam na oficina de apoio pedagógico. Buscamos estar sempre potencializando os acompanhamentos realizado pela equipe técnica (assistente social e psicóloga) com as famílias, crianças e adolescentes, respeitando a vontade e as condições de cada criança e adolescente que são atendidos, conforme seu ciclo de vida e cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes. As duas oficinas de artesanato cultural e apoio pedagógico, acontecem uma vez por semana, nos turnos manhã e tarde, tendo de 15 a 20 alunos por turma e turno. No salão serão realizado reuniões, rodas de conversa e comemoração dos aniversariantes matriculados nos projetos. Os equipamentos adquiridos serão instalados nas três salas, sala de oficina de artesanato cultural, apoio pedagógico e no salão, contribuindo para que os ambientes sejam cada vez mais acolhedores e atrativos para os participantes dos projetos na SAEMA. Neste projeto queremos aumentar o número de atendidos, para 20 alunos por turma, oportunizando o acesso e oportunidades para a ampliação do universo do conhecimento e cultura para todas as crianças e adolescentes atendidos. Tendo como principio o fortalecimento e o desenvolvimento de habilidades e competências, fortalecendo cada grupo e principalmente os vínculos familiares e comunitários. Considerando que a SAEMA faz parte da Rede de proteção social básica da região oeste de Santa Maria, onde articulamos e recebemos encaminhamentos para atendimento e acompanhamento da Rede socioassistencial: Escolas Municipais, Estaduais, Cras, Conselho tutelar, ESF, Unidade Básica de Saúde, entre outros.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Equipamentos permanentes para as três salas, sala de oficinas de artesanato cultural, apoio pedagógico e o salão de atividades.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Cumprimento de 100% das atividades conforme descrito no Plano de trabalho.



Impacto	Curto	Médio
Estrutural	Possibilitar um ambiente bastante acolhedor nas salas de atividades	Viabilizar a participação das crianças, adolescentes e seus familiares, nos atendimentos em grupos com oficinas de artesanato cultural e apoio pedagógico, em salas organizadas e acolhedoras.
Institucional	Possibilitar a participação de no mínimo 15 alunos por turma. Acompanhamento as famílias nos atendimentos individuais ou em grupos, pela equipe técnica assistente social e psicóloga.	Aumentar para 20 alunos por turma em cada oficina, bem como os atendimentos individuais e coletivos.
Social	Viabilizar a participação das crianças, adolescentes e seus familiares/responsáveis em atendimentos individuais e/ou em grupo com a equipe técnica.	Contribuir com oportunidades de oficinas para crianças e/ou adolescentes moradores deste bairro, com ações que envolvam o público alvo em atividades lúdicas, novos conhecimentos, habilidades, valores que reflitam no desenvolvimento integral dos jovens.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Relatórios de atividades, com registro de fotos, lista de presença dos alunos e prestação de contas.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Compra/ instalação	Ar condicionado	unidade	3	Mês 1	Mês 6
1	Compra/ instalação	Quadro branco	unidade	3	Mês 1	Mês 6
1	Compra	Projetor	unidade	1	Mês 1	Mês 6

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
PROPONENTE	---	---	---
CONCEDENTE	24.000,00	24.000,00	24.000,00
TOTAL GERAL	24.000,00	24.000,00	24.000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
PROPONENTE	24.000,00	24.000,00	24.000,00
CONCEDENTE	---	---	---
TOTAL GERAL	24.000,00	24.000,00	24.000,00



8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	24.000,00	---	---	---	---	---
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
---	---	---	---	---	---	---

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
---	---	---	---	---	---	---
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
---	---	---	---	---	---	---

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
	Equipamentos e Materiais permanentes	24.000,00
	TOTAL	24.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL: conforme cronograma de desembolso e estabelecido pela Secretaria de Desenvolvimento Social.



A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parceria.

11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para

fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Santa Maria, 16/02/2024	 
Local e Data	NOME DO PRESIDENTE/RESPONSÁVEL DA INSTITUIÇÃO

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

9.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Assinatura: _____

9.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Assinatura: _____

9.3 – Gestor da Parceria:

Assinatura: _____

9.4 – Chefe do Poder Executivo:

Assinatura: _____